



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 78, DE 02 JUNHO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **Clebson José dos Santos**, Matrícula SIAPE Nº 2367457, para dirigir os veículos oficiais, com capacidade para transportarem até 05 (cinco) passageiros, pertencentes ao *Campus Salgueiro* do IF Sertão PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em
02/06/2017
